



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 313/2015

DATA: 13 de MAIO de 2015.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Particular a Cleamar Aparecida Morandi e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retorno de licença particular de 3(anos) a **Cleamar Aparecida Morandi**, portadora do RG nº 980.053 SSP/MT e CPF nº 011.368.561-02, do cargo de Atendente de consultório odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 13 de maio de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal